



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 1594 DE 04 DE JANEIRO DE 2005.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas."

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº.1498 de 29 de Novembro de 2.004:

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 807.000,00 (Oitocentos e sete Mil Reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

02 - 04122032001 - 31901604	Outras despesas variáveis - c. básica	7.000,00
07 - 04122032001 - 33903004	Mat. Consumo outros	8.000,00
08 - 04122032001 - 33903600	Outros serviços de terceiros - Pessoa física	3.000,00
09 - 04122032001 - 33903901	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
12 - 04122031001 - 44905200	Equipamentos e materiais permanente	50.000,00
14 - 27122032002 - 33903004	Material de consumo outros	3.000,00
16 - 27122032002 - 33903901	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
17 - 27122031002 - 44905200	Equipamentos e material permanrnte	2.000,00
21 - 03091022003 - 31901604	Outras despesas variáveis p. civil - c. básica	3.000,00
25 - 03091022003 - 31901602	Outras dispesas Variáveis p. civil - assis medica	5.000,00
31 - 03091021003 - 44905200	Equipamentos e materiais permanente	3.000,00
45 - 04122232004 - 31901602	Outras dispesas variáveis p. civil Assis medica	1.500,00
48 - 04122232004 - 33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.000,00
51 - 04122231005 - 44905200	Equipamentos e materiais permanente	6.000,00
61 - 04123242005 - 31901604	Outras despesas variáveis p. civil - c. básica	3.000,00
72 - 04123241006 - 44905200	Quipamentos e material permanente	5.000,00
79 - 28846000004 - 44909100	Entenças jurídicas	85.000,00
91 - 12122252006 - 31901604	Outras despesas variáveis p. civil - c. básica	1.500,00
99 - 12122252006 - 33903901	Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	3.000,00
111- 12365132007 - 31901604	Outras despesas variáveis p. civil - c. básica	9.000,00
115- 12365132007 - 31901602	Outras dispesas variáveis p civil Assis medica	26.000,00
132- 12361122008 - 33903901	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
137- 12366122009 - 33903600	Outros serviços de terceiros pessoa física	8.000,00
148- 13392251014 - 44905200	Equipamentos e materiais permanente	3.000,00
149- 13392252010 - 33903004	Mat. Consumo - outros	5.000,00
150- 13392252010 - 33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00

Kety



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

151- 13392252010 – 33903901	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
160- 10302102011 – 31901604	Outras despesas variáveis p. civil – c. básica	15.000,00
164- 10302102011 – 31901602	Outras despesas variáveis p. civil Assis medica	6.000,00
170- 10302102011 – 33903901	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00
173- 10301101015 – 44905200	Equipamentos e materiais permanente	300.000,00
175- 10305112012 – 31901604	Outras despesas variáveis p. civil – c. basica	1.500,00
182- 10305112012 – 33903003	Material de consumo – limp. Higiene	2.000,00
183- 10305112012 – 33903004	Material de consumo – outros	10.000,00
184- 10305112012 – 33903600	Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.000,00
185- 10305112012 – 33903901	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.000,00
187- 10305111017 – 44905200	Equipamentos e materiais permanente	3.000,00
188- 10305112012 – 33903902	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.000,00
195- 08122082013 – 31901602	Outras despesas variáveis p. civil Assis medica	10.500,00
200- 08122081019 – 44905200	Equipamentos e materiais permanente	4.000,00
203- 08241182014 – 33903004	Mat. Consumo – outros	4.000,00
204- 08241182014 – 33903600	Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.000,00
215- 08243222017 – 33903600	Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.000,00
216- 08243222017 – 33903901	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.000,00
217- 08243221021 – 44905200	Equipamentos e materiais permanente	2.000,00
225- 15451282018 – 33903004	Mat. Consumo – outros	15.000,00
226- 15451282018 – 33903600	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.000,00
229- 15451281022 – 44905200	Equipamentos e material permanente	5.000,00
244- 15452152019 – 31901602	Outras despesas variáveis p civil Assis medica	17.000,00
246- 15452152019 – 33903600	Outros serviços de terceiros - pwessoa física	2.000,00
247- 15452152019 – 33903901	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
249- 15452151025 – 44905200	Equipamentos e materiais permanente	2.000,00
261- 11333172020 – 31901604	Outras despesas variáveis p. civil – c. basica	6.000,00
266- 11333172020 – 33903004	Mat. Consumo – outros	5.000,00
267- 11333172020 – 33903600	Outros serviços de terceiros – pessoas física	2.000,00
268- 11333172020 – 33903901	Outras despesas variáveis p. civil – c. basica	5.000,00
270- 11333171027 – 44905200	Equipamentos e materiais permanente	3.000,00
TOTAL		807.000,00

Artigo 2º. O crédito suplementar aberto no artigo 1º, será coberto no valor de R\$807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais), com recursos provenientes de anulações parciais em diferentes valores de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

ANULAÇÃO

43 – 04122232004 – 33903902	Outros serviços de terceiros p. jurídica (ALT)	25.970,00
47 – 04122232004 – 33903004	Mat. Consumo – outros	6.000,00
65 – 04123242005 – 31901602	Outras despesas variáveis p civil Assi medica	2.000,00
68 – 04123242005 – 33903901	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	15.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo


71 - 04123242005 - 99990000	Reserva de contingencia	500.000,00
116-12365132007 - 33903004	Mat consumo - outros	10.000,00
138- 12366122009 - 33903901	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	60.000,00
172- 10302102011 - 31901606	Outras despesas variáveis - p. civil -psf	120.000,00
178- 10302102011 - 33903300	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
197- 08122082013 - 33903600	Outros serviços de terceiros p fisica	5.300,00
212- 08243202016 - 33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	20.000,00
224- 15451282018 - 31901602	Outras despesas variáveis p civil Assi medica	5.700,00
245- 15452152019 - 33903004	Mat. Consumo - outros	20.000,00
265- 11333172020 - 31901602	Outras despesas variáveis p civil c basica	5.000,00
TOTAL		807.000,00

Artigo 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2(despesa) 6,7,8 e 9, da Lei Municipal nº. 1498 de 29 de Novembro de 2.004.

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de janeiro de 2005 - 40º. Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Vicenti Ferrari
Secretário de Finanças